PORTARIA TRT13 CGP N.º 512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 7184/2026,

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
11/11/2026 15:48

RESOLVE:

I - **Autorizar** o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de um ano, no período de **11.11.2026 a 11.11.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente